	IA Nº 58, DE 11 DE M	ADCO DE 2025				
TOTAL		0,00	0,00	374.345.078,81	65.989,18	374.411.067,99
	02659000032	0,00 0,00	0,00 0,00	8.505.000,00 4.235.303,79	0,00 0,00	4.235.303,79
RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0.00	0.00	0 505 000 00	0.00	8.505.000.00
SESPA DESTAQUE						
	62500000001	0,00	0,00	1.637.128,76	0,00	1.637.128,76
Saúde HEMOPA	02659000032	0,00 0,00	0,00 0,00	5.100.000,00 14.377.432,55	0,00 0,00	5.100.000,00 14.377.432,55
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM	01759000016	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SEMAS PROVISÃO	0230000001	0,00	0,00	323.313,32	0,00	323.313,32
FASEPA	02500000001	0.00	0.00	525.943,91	0.00	525.943,91
AKTKAN	01501000061	0,00	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
ARTRAN	02501000061	0,00	0,00	8.221.508,74	0,00	8.221.508,74
ADEPARÁ	01501000061	0.00	0.00	2.000.000.00	0.00	2.000.000.00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	18.511.452,65	0,00	18.511.452,65
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0.00	0.00	81,279,46	65.989.18	147.268.64
ADEPARÁ	02501000061	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Governança Pública	02500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	363.957,00 5.081.279,46	0,00 65.989,18	363.957,00 5.147.268,64
Encargos Especiais FASPM		0,00	0,00	363.957,00	0,00	363.957,00
	02570000006 02574000030	0,00 0,00	0,00 0,00	33.333.196,07 189.152,54	0,00 0,00	33.333.196,07 189.152,54

1° QUADRIMESTRE - 2025 FEVEREIRO MARÇO 0,00 7.555.701,77 FONTE JANEIRO TOTAL 01501000061 - REC. N. VINC. A. IND 01600000049 - FES - FUNDO A 01500000049 - FES - FUNDO A FUNDO 01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA 01759000016 - FEMA 12500000001 - REC. ORDINARIO 501000061 - REC. N. VINC. A. IND 02570000006 - CONVÉNIO -EDUCAÇÃO 02574000030 - OP.CRÉR. 0,00 293.110.283,72 0,00 0,00 293.110.283,72 2.500.000,00 13.221.508,74 33.333.196,07 13.221.508,74 33.333.196,07 0,00 189.152.54 189.152.54 INTER.EDUC 02659000032 - FES-9.335.303.79 0.00 9.335.303.79 0,00 0.00 SUS/SERV.PROD. 02759000020 - FEDDE 62500000001 - REC.ORF 347.516,96 1.638.178,76 0,00 347.516,96 1.638.178.76 0,00 0,00 CONTR.EST 0,00 0,00 374.345.078,81 65.989,18 374.411.067,99

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primerio quadimente de o exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

1º QUADRIMESTRE - 2025

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

HANA GHASSAN TUMA

01500100203 - FES - ORDINÁRIO

ANEXO A PORTARIA Nº 59, DE 11 DE MARÇO DE 2025

/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES DESPESA		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
CORRENTE	_				130.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SESPA	01500100203	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
DESPESA CORRENTE	_	0,00	0,00	0,00	25.042.993,75	25.042.993,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	25.042.993,75	25.042.993,75
FLS	01500100203	0,00	0,00	0,00	25.042.993,75	25.042.993,75
TOTAL		0,00	0,00	0,00	25.192.993,75	25.192.993,75
ANEXO A PORTAR	IA Nº 59, DE 11 [DE MARÇO DE 202	5			
PROGRAMA /	-			ADRIMESTRE - 20		
ÓRGÃO Cidadania, Justiça	FONTE	JANEIRO 0.00	FEVEREIRO 0,00	0.00	ABRIL 2,887,50	TOTAL 2,887,50
e Direitos Humanos SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.887,50	2.887,50
Governança Pública SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	71.335,50	71.335,50
Manutenção da Gestão SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	71.335,50 3.989.792,25	71.335,5(3.989.792,25
	01500100203	0,00	0,00	0,00	3.989.792,25	3.989.792,25
Saúde FES		0,00	0,00	0,00	21.128.978,50	21.128.978,50
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	20.978.978,50	20.978.978,50
TOTAL		0,00	0,00	0,00	25.192.993,75	25.192.993,75
ANEXO A PORTAI	RIA Nº 59, DE 11	DE MARÇO DE 202	15			
FONTE				ADRIMESTRE - 2		
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL

Protocolo: 1175678

25.192.993,75

25.192.993.75

25.192.993,75

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 e inciso I do art. 2º do Decreto Estadual 2.939/2023; CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021: I - Alessandro Pureza Castilho, matrícula : 57225952/3, cargo: Supervisor I; Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal. Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21. Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Autarquia, na qualidade de membros titulares: I - Ricardo Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 57204148/3, cargo: Gerente; II -Arilda Duarte Carvalho de Farias, matrícula nº5125863/01, cargo: Assistente Atividade Jonalistica A. III - Herika Nazaré Paiva França, matrícula nº 57208371/1 cargo: Especialista em Educação Classe II.II Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação: I - Ricardo Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 57204148/3 cargo: Gerente; II -Arilda Duarte Carvalho de Farias, matrícula nº5125863/01, cargo: Assistente Atividade Jonalistica A. III – Herika Nazaré Paiva França, matrícula nº 57208371/1, cargo: Especialista em Educação Classe II. II Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 6º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias anteriores, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93, ora revogada pela Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se e cumpre-se. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Protocolo: 1175371

Protocolo: 1175345

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO PUBLI-CADO NO DIA 10/03/2025 DIÁRIO Nº 36.155, PROTOCOLO Nº 1174201. CONTRATO Nº 013/2023 -DF GESTÃO E SERVIÇOS DE RECURSOS

HUMANOS LTDA. ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 013 EXERCÍCIO:2024 CONTRATO: 013

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E

PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 122 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;